



DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, se procedeu ao reconhecimento definitivo neste Instituto do Centro de Apoio à Vida Independente – CAVI integrado na CERCIESPINHO - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, C.R.L., por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 19 de março de 2018.

Registo CAVI 224/2017 – A - INR, I.P.

Lisboa, 20 de março de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.

Humberto Santos